

PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL DE IBIRAMA

ANEXO

PADRÕES DE ESTACIONAMENTO - TABELA

03

	TRÂNSITO NORMAL	POLO GERADOR DE TRÂNSITO
Residências Unifamiliares	1 vaga/unidade	1 vaga/unidade
Condomínios Unifamiliares (aqueles em que cada residência tem acesso direto à via pública)	1 vaga/unidade	1 vaga/unidade
Condomínios Multifamiliares - Conjuntos Residenciais (aquele onde as residências estão inseridas em um mesmo lote)	1 vaga/unidade 1 vaga visitantes / 5 unidades	1 vaga/unidade 2 vagas visitantes / 5 unidades
Condomínios Multifamiliares - Edifícios	1 vaga por unidade com área até 150m ² 2 vagas por unidade com área de 150,01m ² até 300,00m ² 3 vagas por unidade com área acima de 300,01m ² 1 vaga visitantes / 5 unidades	1 vaga por unidade com área até 150m ² 2 vagas por unidade com área de 150,01m ² até 300,00m ² 3 vagas por unidade com área acima de 300,01m ² 1 vaga visitantes / 5 unidades
Hotéis e demais Meios de Hospedagem. (As vagas exigidas para automóveis poderão estar vinculadas a garagem num raio de 200,00 metros desde que formalizada a vinculação no projeto e no Registro de Imóveis;)	1 vaga para cada unidade de alojamento 1 vaga ônibus 1 vaga para embarque / desembarque 1 vaga para carga e descarga	1 vaga para cada unidade de alojamento 1 vaga ônibus 2 vaga para embarque / desembarque 1 vaga para carga e descarga
Hotéis e demais Meios de Hospedagem, quando contar com Sala de Reuniões, convenções, Restaurantes/bares ou boates abertos ao público (As vagas exigidas para automóveis poderão estar vinculadas a garagem num raio de 200,00 metros desde que formalizada a vinculação no projeto e no Registro de Imóveis;)	1 vaga para cada unidade de alojamento 1 vaga ônibus 1 vaga para embarque / desembarque 1 vaga para carga e descarga 1 vaga para cada 10 pessoas (calculadas a partir da área do salão)	1 vaga para cada unidade de alojamento 1 vaga ônibus 2 vaga para embarque / desembarque 1 vaga para carga e descarga 2 vaga para cada 10 pessoas (calculadas a partir da área do salão)
Motéis	1 vaga / unidade de alojamento 2 vagas para funcionários 1 vaga para carga e descarga	2 vaga / unidade de alojamento 2 vagas para funcionários 1 vaga para carga e descarga
Camping e Sítios Recreativos com alojamento (quartos, barracas ou trailers):	1 vaga para cada unidade de alojamento; 2 vagas para funcionários; 1 vaga para carga e descarga; 10 vagas para visitantes temporários;	1 vaga para cada unidade de alojamento; 2 vagas para funcionários; 1 vaga para carga e descarga; 20 vagas para visitantes temporários;
Circos (Poderão apresentar vagas para o público em terrenos anexos ao local de instalação do Circo, apresentando contrato com autorização)	5 vagas para funcionários; 5 vagas para carga e descarga; 1 vaga / 40 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	5 vagas para funcionários; 5 vagas para carga e descarga; 1 vaga / 40 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas
Parques de Diversões (Poderão apresentar vagas para o público em terrenos anexos ao local de instalação do Circo, apresentando contrato com autorização)	2 vagas para funcionários; 1 vagas para carga e descarga; 1 vaga / 100m ² de terreno;	5 vagas para funcionários; 5 vagas para carga e descarga; 1 vaga / 50m ² de terreno;
Parques Naturais, Zoológicos, propriedades rurais, locais de exploração turística	2 vagas para funcionários; 1 vagas para carga e descarga; 1 vaga para ônibus; 1 vaga para público para cada 500m ² de terreno com no mínimo 10 vagas;	2 vagas para funcionários; 1 vagas para carga e descarga; 3 vagas para ônibus; 1 vaga para público para cada 500m ² de terreno com no mínimo 10 vagas;
Estádios, ginásios cobertos e similares	2 vagas para funcionários; 1 vaga para carga e descarga; 2 vagas para ônibus; 1 vaga / 40 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	2 vagas para funcionários; 1 vaga para carga e descarga; 3 vagas para ônibus; 1 vaga / 25 m ² de área construída ou utilizada;
Academias de ginástica/esportes, piscinas e salas de jogos em geral	2 vagas para funcionários; 1 vaga para embarque e desembarque; 1 vaga / 40 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	2 vagas para funcionários; 1 vaga para embarque e desembarque; 1 vaga / 25 m ² de área construída;
Quadras descobertas de esportes	1 vaga para carga e descarga; 2 vagas para ônibus; 1 vaga / 40 m ² de área utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga para carga e descarga; 3 vagas para ônibus; 1 vaga / 25 m ² de área utilizada;
Clubes, associações, Locais para lazer noturno, salões de baile, boates e casas de espetáculo	3 vagas para funcionários; 1 vaga para carga e descarga; 1 vagas para ônibus; 1 vaga / 25 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas; 1 vaga para embarque e desembarque;	3 vagas para funcionários; 1 vaga para carga e descarga; 2 vagas para ônibus; 1 vaga / 15 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas; 1 vaga para embarque e desembarque;
Ambulatórios, Clínicas, Postos de Saúde, Hospitais, Maternidades	1 vaga para cada 50m ² de área edificada, com no mínimo 3 vagas; 2 vaga para carga e descarga; 1 vaga para ônibus; 1 vaga para embarque / desembarque; 1 vaga para ambulância;	1 vaga para cada 40m ² de área edificada, com no mínimo 3 vagas; 2 vaga para carga e descarga; 1 vaga para ônibus; 1 vaga para embarque / desembarque; 1 vaga para ambulância;
Creches, jardim de infância, pré-escolar, escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Ensino Médio e Escolas para PNE	1 vaga para público para cada 500m ² de lote com no mínimo de 20 vagas; 1 vaga para embarque e desembarque;	1 vaga para público para cada 500m ² de lote com no mínimo de 20 vagas; 2 vaga para embarque e desembarque;
Escolas Especiais e Profissionalizantes	1 vaga para cada 50m ² de área edificada, com no mínimo 3 vagas; 1 vaga para carga e descarga; 2 vagas para ônibus; 3 vagas para embarque / desembarque;	1 vaga para cada 50m ² de área edificada, com no mínimo 3 vagas; 1 vaga para carga e descarga; 3 vagas para ônibus; 3 vagas para embarque / desembarque;
Cursos Superiores, supletivos e cursinhos	1 vaga para cada 40m ² de área edificada; 1 vaga para carga e descarga; 1 vagas para embarque / desembarque;	1 vaga para cada 30m ² de área edificada; 1 vaga para carga e descarga; 2 vagas para embarque / desembarque;
Salas Públicas e Bibliotecas	2 vagas para funcionários; 1 vaga para cada 10m ² de auditório; 1 vaga para embarque e desembarque;	2 vagas para funcionários; 1 vaga para cada 10m ² de auditório; 2 vaga para embarque e desembarque;
Centro de Convenções, auditórios, cinemas, teatros	2 vagas para funcionários; 1 vaga para cada 10m ² de auditório; 1 vaga para embarque e desembarque;	2 vagas para funcionários; 1 vaga para cada 10m ² de auditório; 2 vaga para embarque e desembarque;
Igrejas, templos, locais de culto	2 vagas para funcionários; 1 vaga para cada 10m ² de auditório; 1 vaga para embarque e desembarque;	2 vagas para funcionários; 1 vaga para cada 10m ² de auditório; 2 vaga para embarque e desembarque;
Cemitérios	2 vagas para funcionários; 1 vaga para cada 10m ² de auditório; 1 vaga para embarque e desembarque;	2 vagas para funcionários; 1 vaga para cada 10m ² de auditório; 2 vaga para embarque e desembarque;
Comércio Vicinal	1 vaga / 40 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas	1 vaga / 30 m ² de área construída com o mínimo 2 vagas
Padarias	1 vaga / 20 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas	1 vaga / 10 m ² de área construída
Comércio Varejista em barracas ou veículos	5 vagas / unidade	8 vagas / unidade
Comércio Varejista em Geral	1 vaga / 40 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas	1 vaga / 20 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas
Lojas de Departamentos	1 vaga / 40 m ² de área construída 1 vaga para carga / descarga	1 vaga/45 m ² de área construída entre 1.500 e 5.000 m ² 1 vaga/50 m ² de área construída acima de 5.000 m ² 1 vaga para carga / descarga por 200 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas
Mercados, supermercados e hipermercados	1 vaga / 30 m ² de área construída 1 vaga para carga / descarga	1 vaga / 25 m ² de área construída 1 vaga para carga / descarga por 2000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas
Shopping center, galerias e centros comerciais	1 vaga / 30 m ² de área construída 1 vaga para carga / descarga	1 vaga / 25 m ² de área construída 1 vaga para carga / descarga por 2000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas
Comércio Varejista de materiais de grande porte	1 vaga / 50 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas 1 vaga para carga / descarga	1 vaga / 50 m ² de área construída 1 vaga para carga / descarga por 1.500 m ² de área construída
Atacadistas, macros e depósitos em geral	20 % da área do terreno, com no mínimo 100 m ²	20 % da área do terreno, com no mínimo 100 m ²
Pavilhões para feiras e Parques de Exposições	1 vaga / 30 m ² de área construída 1 vaga para carga / descarga	1 vaga / 30 m ² de área construída 2 vagas para embarque / desembarque 1 vaga para carga / descarga
Prestação de Serviços, consultórios, bancos e escritórios em geral	1 vaga / 50 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas	1 vaga / 40 m ² de área construída 1 vaga para carga / descarga 1 vaga para embarque / desembarque
Serviços de Alimentação	1 vaga / 10 m ² de salão de refeições ou similar	1 vaga / 20 m ² de área construída
Serviços de manutenção pesada, oficinas mecânicas, postos de abastecimento	5 vagas	1 vaga / 100 m ² de área de terreno
Indústrias	20 % da área do terreno, com no mínimo 100 m ²	1 vaga / 100 m ² de área construída 4 vagas para carga / descarga com o mínimo de 20 % do terreno
Outras Atividades	Número de vagas calculadas por similaridade, com o mínimo de 1 vaga / 100 m ² de área utilizada ou construída	

Definições:

Trânsito Normal: são consideradas as travessas, os becos, as vias locais e as vias coletoras;
Polo Gerador de Trânsito: são consideradas as vias arteriais (BR 470 - SC 340 - AC 340);

Observações:

- Locar a vaga no lote quando a mesma não for edificada;
- Área de manobra deve ser interna ao lote;